



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL PPGCA/UFAC Nº 03/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UFAC CAMPUS FLORESTA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Acre Campus Floresta, doravante denominado PPGCA, no exercício de suas atribuições, estabelece normas e procedimentos de seleção de Bolsista de Pós-Doutorado através da aprovação de Projeto no Edital 16/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico – Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação.

1. Dos objetivos e do público-alvo

1.1. O presente edital visa selecionar um (1) bolsista de Pós-Doutorado por vinte e quatro (24) meses para atuar no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em Cruzeiro do Sul – Acre – Brasil;

1.2. São elegíveis para se candidatarem ao presente processo seletivo portadores do título de Doutor em áreas do conhecimento relacionados a grande área das Ciências Ambientais e que tenham pesquisas que tenham inserção nos objetivos e metas do projeto aprovado:
<https://drive.google.com/file/d/1n6P6Du0EOwRc4Z2H2wAKsV-QYRTzsNIw/view?usp=sharing>

2. Pré-requisitos e responsabilidades

2.1. O candidato à bolsa de Pós-Doutorado deverá cumprir os requisitos da Portaria CAPES nº 86/2013 e do Edital CAPES nº 16/2022 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/14032022_Edital_1649692_EDITAL_16.pdf)

2.2. A seleção é destinada a doutores em áreas afins da Ciências Ambientais;

2.3. O candidato deverá possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes – CNPq

2.4. Número de bolsas disponíveis: 01 (uma) por 24 (vinte e quatro) meses;

2.5. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais e o bolsista deverá cumprir 40 (quarenta) horas semanais;

2.6. O bolsista não poderá estar inadimplente com a CAPES ou CNPq até a data de implantação da bolsa, sendo esta condição de desclassificação automática do candidato;

2.7. O bolsista não poderá receber outra bolsa (independente do órgão financiador), nem possuir vínculo empregatício.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFAC Campus Floresta: ppg.cambientais@ufac.br, com assunto “**Bolsa Pós-Doc CAPES PPGCA/UFAC**”.

3.2. Para a inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos no formato PDF:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I do presente edital);
- b) Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo II do presente edital);
- c) Cópia de documento de identidade e CPF;
- d) Cópia do Diploma de doutorado ou declaração que comprove obtenção do título;
- e) Cópia do Histórico Acadêmico do doutorado;
- f) Link para a tese de Doutorado ou anexo do pdf;
- g) Currículo resumido conforme modelo do Anexo III;
- h) Plano de pesquisa Anexo IV

4. Do cronograma

Etapas	Período
Lançamento do Edital	19/10/2022
Inscrição dos candidatos	20 a 27/10/2022
Homologação das inscrições	28/10/2020
Divulgação dos resultados	31/10/2022

5. Do julgamento e classificação dos candidatos

5.1. A seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, será avaliada por Banca Examinadora, constituída por 3 (três) membros professores do PPGCA UFAC, podendo ser do corpo permanente ou colaboradores.

5.2. Os membros da Banca Examinadora não poderão apresentar relações de parentesco até terceiro grau com nenhum dos candidatos que tiveram inscrições homologadas.

5.3. O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

- a) Análise de inserção da tese de doutorado na área de ciências ambientais (peso - 20%)
- b) Plano de pesquisa (peso – 30%)
- c) Análise de currículo (peso - 50%)

5.4. Cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para a análise de inserção da tese de doutorado na área de Ciências Ambientais, plano de pesquisa e para análise de currículo. Ao final será realizada média aritmética com as notas atribuídas pela banca examinadora.

6. Da classificação final

6.1. A classificação final dos candidatos será obtida pela soma das notas da análise da tese (peso 20%), análise do plano de pesquisa (30%) e da análise do currículo (peso 50%).

6.2. Havendo empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. maior nota no currículo.
- II. maior nota no plano de pesquisa.
- III. maior nota na análise da tese.

7. Das disposições finais

7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos concernentes ao presente processo seletivo, que serão enviados para seus respectivos e-mails.

7.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFAC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3. Casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora

Cruzeiro do Sul, Acre 18 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Sonaira Souza da Silva

Coordenadora do PPGCA (Portaria Nº 2.750, 30dezembro 2021)

Centro Multidisciplinar - Universidade Federal do Acre Campus Floresta, Acre-Brasil

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO:

RG: ORG. EXP.:

DATA EXP:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

CIDADE: ESTADO:

CEP:

TELEFONE/CELULAR:

E-MAIL:

DADOS ACADÊMICOS

DOUTORADO – ÁREA e SUBÁREA:

INSTITUIÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

Local e Data

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA

Eu, _____ portador(a) do RG: _____ e CPF: _____ declaro que não recebo bolsa ou remuneração proveniente de qualquer instituição de fomento, nem possuo vínculo empregatício, no ato da implementação da bolsa em questão, conforme Edital 03/2022 PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UFAC CAMPUS FLORESTA. Declaro ainda que terei disponibilidade de 40 horas semanais para exercer as atividades junto ao Programa em Cruzeiro do Sul no Estado do Acre, a partir da implementação da bolsa.

Local e Data

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

1. Título da proposta.
2. Introdução (máximo duas páginas)
3. Objetivo(s) geral e específicos
4. Pergunta científica e hipótese
6. Aspectos metodológicos ou métodos (estratégia básica da pesquisa) (máximo duas páginas).
7. Resultados esperados (predições).
8. Referências

ANEXO IV - MODELO PARA O CURRÍCULO

Candidato (a):

O currículo deverá incluir apenas os itens abaixo relacionados, e na sequência listada a seguir. Os comprovantes devem ser incluídos no arquivo seguindo a mesma ordem.

Itens Avaliados	Valor Unitário	Quant.
Artigos científicos publicados em periódicos (Serão avaliados baseado no JCR) Peso 25%		
≥4.0 (pontuação máxima de 5 artigos)	1,0	
2.0 a 3.99 (pontuação máxima de 5 artigos)	0,8	
1.5 a 1.99 (pontuação máxima de 10 artigos)	0,6	
1.0 a 1.49 2.0 (pontuação máxima de 10 artigos)	0,4	
0,01 a 0,99 (pontuação máxima de 5 artigos)	0,2	
Atividades de ensino Peso 10%		
Ministração integral de disciplina na graduação (pontuação máxima de 5 disciplinas)	0,30	
Ministração integral de disciplina na pós-graduação (pontuação máxima de 5 disciplinas)	0,60	
Publicação de Livros (autor ou organizador) e Capítulos. (Serão considerados os livros com ISBN e Conselho Editorial) Peso 10%		
Livros (pontuação máxima de 10 livros)	0,30	
Capítulos (pontuação máxima de 10 capítulos de livros)	0,10	
Orientações e Coorientações Concluídas Peso 20%		
Orientação: Doutorado (pontuação máxima de 5 orientações)	0,70	

Coorientação: Doutorado (pontuação máxima de 5 co-orientações)	0,50	
Orientação: Mestrado (pontuação máxima de 5 orientações)	0,50	
Coorientação: Mestrado (pontuação máxima de 5 coorientações)	0,20	
Orientação: Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> (pontuação máxima de 5 orientações)	0,20	
Orientação: Trabalho de Conclusão de Curso (pontuação máxima de 5 orientações)	0,20	
Orientação: Iniciação Científica (pontuação máxima de 5 orientações)	0,10	
Participação de Ensino, Pesquisa e Extensão Peso 15%		
Liber do projeto (pontuação máxima de 5 projetos)	0,70	
Participante (pontuação máxima de 5 projetos)	0,50	
Participação em Estágios e intercâmbios Peso 10%		
Estágios com mínimo de 180 horas (pontuação máxima de 5 estágios diferentes)	0,20	
Participação em intercâmbio nacional (pontuação máxima de 5 intercâmbios diferentes)	0,50	
Participação em intercâmbio internacional (pontuação máxima de 5 intercâmbios diferentes)	0,75	
Atuação Profissional Peso 10%		
Atuação profissional superior a 1 mês (pontuação máxima de 5 atuações profissionais diferentes)	0,50	